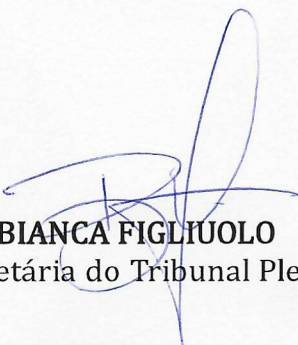


CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **9ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 09 de abril de 2026**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na **fase de indicações e propostas**, informou que a Presidência deste Tribunal recebeu pedido da Secretaria-Geral de Controle Externo (SECEX) para que a prestação de contas anual da **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL** seja vinculada à relatoria do **Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto**. A propositura fundamenta-se na sucessão administrativa da **Fundação Manaus Esporte (FME)** pela SEMJEL. Colocada a matéria em discussão e votação, foi **aprovada à unanimidade**.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI n.º 005432/2026**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno